



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 588/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ROSIVALDO DO SOCORRO SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, aprovado no Concurso Público Municipal C-01/2000, nomeada através do Decreto de nº 04/2000, de 03 de janeiro de 2000, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de agosto de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal